



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.  
CNPJ: 01.612.771/0001-00  
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

**DECRETO N° 22/2025, de 15 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025, e dá providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa, nas repartições públicas do Município de Sertãozinho-PB.

**Art. 2º** - Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho/PB, 15 de abril de 2025.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
**Prefeito Constitucional**